



EDITAL N°035 /2025 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS **Processo Seletivo Simplificado — Edital 04.2024**

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.908/2017, do Decreto Municipal nº 139 de 26 de abril de 2024, da Portaria 371 de 26 de fevereiro de 2024 — SME, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 004.2024 de 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições **336ª a 365ª** dos aprovados, conforme classificação publicada em 26 de dezembro de 2024, Anexo I, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **no dia 08 de abril de 2025, das 8h às 12h, e das 13h30 às 17h30, no dia 09 de abril de 2025, das 8h às 12h, e das 13h30 às 17h e no dia 10 de abril de 2025, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.** . Os atendimentos ocorrerão por ordem de classificação.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO, aos 07(sete) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação





ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
336º	RENATA MOREIRA DA COSTA
337º	ROSINEIDE SAMPAIO MARCOLINO
338º	SIMONE ROCHA DE FREITAS DE BRITO
339º	SUZANA ROSA DE LIMA
340º	TAMIRYS CRISTIANNY ALVES NUNES
341º	VALÉRIA BORGES DOS SANTOS
342º	VALQUIRIA RIBEIRO BORGES
343º	LUCIENE DE SOUSA CRUZ
344º	OLGA GOMES BARBOSA
345º	ADRIANA HELENA DE SOUSA
346º	ANA HELENA BOMFIM BEZERRA
347º	LUCENI MARGARIDA BATISTA DE LIMA
348º	MICHELLE RUFINO LONGO
349º	ALAINE CHAGAS SOUSA
350º	ALCINEIDE DE SOUSA MOREIRA PEREIRA
351º	ANA CLAUDIA CAMPOS FERREIRA
352º	ANTONIO ENEZIO DE SOUZA JUNIOR
353º	ARIANA RAYANE DANTAS ALMEIDA
354º	CARINA RUFINO ALMEIDA DE SOUSA
355º	DÉBORA CARVALHO DA CRUZ ALVES
356º	DEUSANIR DA SILVA RODRIGUES
357º	EDNA SANTANA SANTOS
358º	ELCI DE PAULA CRUZ
359º	ELISANGELA NEVES CALDAS
360º	EVA NEIDE DE SOUSA PAULA
361º	FERNANDA MESSIAS DE ARAUJO RODRIGUES
362º	FLAVIA FABIANE DE ALMEIDA CAMPOS ASSIS
363º	FRANCIMARY BARBOSA DE BRITO
364º	GISELE DE OLIVEIRA RODRIGUES
365º	HEIDY FERREIRA DE LIMA





ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
 - 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.





**** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.***

